



**PORTARIA Nº 04/2016-GP-CMA**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN”**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e nos termos da LCM nº 003/97, alterada pela LCM nº 008/2006-RJSM e a Lei Municipal nº 401/2007 (Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Arez) e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Arez.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Concede férias ao servidor **JOÃO MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Controlador da Câmara Municipal**, do quadro de provimento e comissão da Câmara Municipal de Arez.

Parágrafo – Único: às férias refere-se ao período de aquisição de janeiro de 2015 a dezembro de 2015, que será gozada de 11 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, voltando em 01 de fevereiro de 2016.

**Art.2º.** A Câmara Municipal ressarcirá a título de abono pecuniário de 10(dez) dias de férias, conforme solicitação feita através de requerimento funcional, devidamente protocolado junto a Presidência da Câmara Municipal e com base no art.77,§1º da LCM nº 003/97, alterada pela LCM nº 008/2006 (RJUSM) e Lei Municipal nº 401/2007 (Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Arez).

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Arez/RN, 04 de janeiro de 2016.**

  
**JOÃO ELIAS DE MATOS NETO**  
Presidente

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_

Assinatura.